

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

ASSUNTO: REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO – 9/2021-041 FMS, DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO, REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 9/2021-041FMS.

CONSIDERANDO que à necessidade de CONTRATATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA SUPORTE AVANÇADO DE VIDA-CARDIOVASCULAR E RESPIRATÓRIO, EM ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES DURANTE O TRANSLADO PARA OUTROS MUNICÍPIOS/ESTADOS EM VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA OU UTI MÓVEL AÉREA E TERRESTRE, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ-PA.

Fica NOTIFICADO: MEDICANDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ 21.474.357/0001-81, com sede na RUA MANOEL VIEIRA, Nº 510 – SALA 05, CENTRO, ARAÇOIABA DA SERRA-SP, CEP 18.190-000, doravante designado simplesmente VENCEDORA DO PREGÃO, neste ato representada pela Sr. **DIONES CLAUDINEI CAVALI**, residente na Rua Achiles Campolim, nº 63, Apto 113 – Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP, CEP 1.030-135, portador do CPF 783.527.382-91, DA REVOGAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO – **9/2021-041 FMS, DA REVOGAÇÃO** – tendo em vista a mudança do objeto do certame. Sendo que o Objeto seria para acompanhamento de todo e qualquer paciente, não só para pacientes com COVID. Desta feita, houve-se a perca do objeto hora ofertado, podendo ser Revogado ou Anulado o Pregão conforme artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e Súmula Vinculante nº 473. Cabe ressaltar que dentre as prerrogativas da Administração Pública, há a possibilidade de ela revogar atos que não sejam mais convenientes e oportunos para o atendimento do interesse público, bem como de invalidá-los (anulá-los) em caso de ilegalidade. No caso em destaque, tem a possibilidade de revogação do presente processo licitatório, haja vista que constatou de ofício a necessidade de alteração do item do presente certame licitatório, por superveniência. A alteração do respectivo item se dá em razão de que houve uma reavaliação por parte da confecção do termo licitado. Devido ao princípio da Boa-Fé, o contratante, vem por meio dessa informar a rescisão do certame ofertado.



Tucumã-PA, 21 de julho de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.234.776/0001-92
CONTRATANTE

DOUGLAS LIMA DOS SANTOS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 006/2021

RECEBIDO:

DATA: ____/____/2021

MEDICANDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ(MF) 21.474.357/0001-81
CONTRATADO

